


Associação Cultural Educacional Futuro Melhor

Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial dos Exercícios findos em 31 de Dezembro
(em Reais)

		2018	2017			2018	2017
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
	Caixa e Banco	2.612,83	6.598,19		Tributos e Encargos a Recolher	-	3.396,40
	Total Circulante.....	2.612,83	6.598,19		Total Circulante.....		3.396,40
Não Circulante				Patrimonio Social			
	Permanente	14.556,66	16.836,75		Patrimonio Social	4.499,00	4.499,00
	Total Não Circulante.....	14.556,66	16.836,75		Fundo Social	12.670,49	15.539,54
					Total Não Circulante.....	17.169,49	20.038,54
	Total do Ativo.....	17.169,49	23.434,94		Total do Passivo + Patrimonio Social.....	17.169,49	23.434,94


Marcos Marçal Ferreira
Vice Presidente


Rafaela S. R. Martins
CRC 1SP295687
Rafaela Santos Reis Martins
Contadora - CRC 1SP295687/O-0


Rita Lee de Almeida
Tesoreira

Associação Cultural Educacional Futuro Melhor

Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de Dezembro

	2018	2017
Receitas		
Das Operações		
Doações Espontâneas	8.522,16	3.755,00
Subvenção Municipal (Barueri)	227.344,00	224.686,88
Subvenção Estadual	28.111,67	-
Total das Receitas	263.977,83	228.441,88
Despesas		
De Ocupação		
Aluguel	(R\$ 26.813,58)	(R\$ 33.301,00)
Água	-	(R\$ 89,90)
Luz	-	(R\$ 177,83)
Telefone e Comunicações	(R\$ 2.306,54)	(R\$ 1.057,63)
Depreciações	(R\$ 21.601,32)	(R\$ 19.321,23)
Manutenção	(R\$ 8.062,10)	(R\$ 551,57)
Administrativas		
Pessoal e encargos	(R\$ 148.230,95)	(R\$ 160.788,17)
Prestação de Servs. PJ	(R\$ 23.869,00)	(R\$ 24.096,00)
Assistência Contábil	(R\$ 8.914,19)	(R\$ 7.040,00)
Material de Escritório	(R\$ 5.454,93)	(R\$ 208,90)
Alimentação	(R\$ 13.527,06)	(R\$ 689,14)
Materiais Pedagógicos	(R\$ 4.430,46)	-
Limpeza e conservação	(R\$ 4.533,26)	-
Vestuario	(R\$ 1.060,00)	-
Eventos e festividades	(R\$ 8.218,89)	-
Outras despesas administrativas	(R\$ 7.285,26)	(R\$ 556,90)
Despesas Bancárias	(R\$ 1.785,65)	-
Despesas Financeiras	(R\$ 74,92)	-
Total das Despesas	(R\$ 286.168,11)	(R\$ 247.878,27)
Superávit/Déficit do Exercício.....	(R\$ 22.190,28)	(R\$ 19.436,39)

Marcos Marçal Ferreira
Vice Presidente

Rafaela Santos Reis Martins
Contadora - CRC 1SP295687/O-0


Rita Lee de Almeida
Tesoureira

Associação Cultural Educacional Futuro Melhor


Demonstrações Financeiras

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social dos Exerc rios findos em 31 de Dezembro

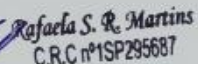
	2018	2017
Saldo em 01/01.....	20.038,54	39.474,93
Super�vit/D�fitei do Exerc�cio.....	- 22.190,28	- 19.436,39
Saldo em 31/12.....	- 2.151,74	20.038,54



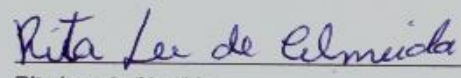
Marcos Marçal Ferreira
Vice Presidente



Rafaela Santos Reis Martins
Contadora - CRC 1SP295687/O-0



Rafaela S. R. Martins
C.R.C n 1SP295687




Rita Lee de Almeida
Tesoureira

Associação Cultural Educacional Futuro Melhor

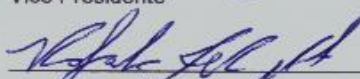
Demonstrações Financeiras

Demonstração de Fluxo de caixa dos Exercícios findos em 31 de Dezembro

	2018	2017
Das operações		
Superávit/Déficit do Exercício	(R\$ 22.190,28)	(R\$ 19.436,39)
(-) Variação de Obrigações de C. Prazo	(R\$ 3.396,40)	(R\$ 1.060,82)
(+) Depreciações	21.601,32	19.321,23
Caixa Gerado pelas Operações.....	(R\$ 3.985,36)	(R\$ 1.175,98)
Variação das Disponibilidades.....	(R\$ 3.985,36)	(R\$ 1.175,98)
<hr/>		
Saldo de Caixa em 01/01.....	6.598,19	7.774,17
Variação das Disponibilidades	(R\$ 3.985,36)	(R\$ 1.175,98)
Saldo de Caixa em 31/12.....	2.612,83	6.598,19



Marcos Marçal Ferreira
Vice Presidente



Rafaela Santos Reis Martins
Contadora - CRC 1SP295687/O-0

Rafaela S. R. Martins
C.R.C. nº1SP295687



Rita Lee de Almeida

Tesoureira

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FUTURO MELHOR é uma associação cultural e educacional de fins não econômicos, com sede e foro na cidade de Barueri, Estado de São Paulo à Avenida Itaqui, nº 533 – Jardim Belval – CEP 06420-210.

A associação cultural e educacional constituída em consonância com a lei orgânica da assistência social e nos termos da resolução do conselho nacional de assistência social – CNAS nº 16/2010, iniciou suas atividades em 15 de julho de 2005, desde essa data vem funcionando ininterruptamente e tem por finalidade o atendimento, de forma continuada, permanente e planejada, executando programas ou projetos, concedendo benefícios de proteção social básica, dirigindo às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Para consecução de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FUTURO MELHOR deverá:

- a) Garantir a execução das ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- b) Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia do direito dos usuários;
- c) Garantir existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetivação na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios;
- d) Garantir a gratuidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O patrimônio da associação, é constituído de bens móveis, contribuição, auxílio e donativos em dinheiro e, ainda, de recursos próprios, através de atividades geradoras de renda, tais como, eventos festivos, sorteios, rifas, e qualquer outra fonte de recursos legalmente desenvolvida e dentro das limitações e determinações da legislação específica para cada atividade desenvolvida.

A associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos. Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município da sede, ou, no caso de haver unidades prestadores de serviços a ela vinculada no âmbito do Estado concessor.

A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificação, participação ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma.

Em caso de dissolução ou extinção destina o eventual patrimônio remanescente a associação congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividade preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, inexistindo, a uma entidade pública.

2. PRESTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração de superávit (déficit)

As receitas provenientes de doações, contribuições de terceiros e subvenção para custeio, são registradas por ocasião do seu recebimento ou indicação formal do crédito. As despesas e as demais receitas são registradas observando o regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos

c) **Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear

d) **Passivo circulante e exigível a longo prazo**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. RESPONSABILIDADE E CONTIGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da associação, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5. EVNTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da associação ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Marcos Marçal Ferreira

Vice-Presidente



Rita Lee de Almeida

Tesoureira



Rafaela Santos Reis Martins
C.R.C nº 1SP295687

Contadora

CRC 1SP295687/O-0